



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 49/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica reforma da escola EMEF - Professora Janilde Flores Gaby do Vale, bairro Vila Real

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A reforma de prédios escolares é de extrema urgência e importância para proporcionar um ambiente seguro, adequado para alunos e professores. Uma reforma bem planejada traz diversos benefícios para a comunidade escolar.

Atualmente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Janilde Flores Gaby do Vale necessita de melhorias em sua infraestrutura física, com a reforma do telhado, salas de aula, banheiros e áreas de recreação. Professores e pais dos alunos solicitam que a reforma seja realizada em caráter de urgência, devido a grande necessidade. Tais ações contribuirão para uma atmosfera mais agradável, segura e funcional, favorecendo o aprendizado e o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada **reforma da escola EMEF - Professora Janilde Flores Gaby do Vale, bairro Vila Real**

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

